



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 19/2019; EDITAL Nº 19/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Às 09h00 do dia 13 (treze) do mês de março do ano 2019, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.000 de 08 de novembro de 2017, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 19/2019, Tomada de Preços nº 02/2019, visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços referente a reforma do Núcleo de Convivência do Padre Mario Lano de Guairá/SP, tudo conforme enunciado nos anexos: Projeto Básico de Engenharia/Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Básica. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com os credenciamentos das empresas: **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ 09.065.576/0001-01)** representada pelo seu sócio o Sr. José Lucas Pietragalla dos Santos, empresa **BARCEC CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ 07.577.156/0001-89)** protocolado os envelopes lacrados na data do dia 12/03/19 sendo assim sem representante presente na sessão e empresa **ANDI CONSTRUTORA DE GUAÍRA EIRELI ME (CNPJ 10.706.102/0001-89)** protocolado os envelopes lacrados na data do dia 12/03/19, também sem representante presente na sessão. Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO. Iniciando vistas das documentações aos representantes onde foram realizados os seguintes apontamentos: Pela empresa **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP** contra a empresa **BARCEC CONSTRUÇÕES EIRELI ME** o não atendimento ao item 7.6.2 (CRC) do Edital e a não apresentação das planilhas de quantitativo referente aos Atestados apresentados, contra a empresa **ANDI CONSTRUTORA DE GUAÍRA EIRELI ME** não apresentou a Certidão de Falência e Concordata. Feito os apontamentos pelos presentes,

# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



a Comissão de Licitação decidiu por **SUSPENDER** a sessão para análise de todas as documentações e apontamentos. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai assinada pela Comissão, juntamente com os membros de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

## Comissão Permanente de Licitação:

Fernando dos Santos  
CPF: 289.788.048-10  
Presidente da Comissão

Vanilda da Silva  
CPF 264.776.848-02  
Membro

André Luiz Domingues  
CPF: 164.014.588-52  
Membro

## Representantes:

**BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES  
LTDA EPP**

José Lucas Pietragalla dos Santos  
CPF: 384.147.808-57